



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1109/2024 – 29/02/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Carina Karla Lacerda Almeida**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Carina Karla Lacerda Almeida** natural da Cidade de Araripina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à vida artística, cultural e ao artesanato petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilmar dos Santos Pereira.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1109



APROVADO

Votação: 19 x 0
Data: 29/02/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 – 20/02/2024

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Carina Karla Lacerda Almeida**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Carina Karla Lacerda Almeida** natural da Cidade de Araripina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a vida artística, cultural e ao artesanato petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carina Lacerda, natural de Araripina-PE residente em Petrolina desde 1990, filha da professora Socorro Lacerda e do mecânico Ezequiel Almeida, em 2005, Carina decidiu dedicar-se profissionalmente à arte de esculpir em madeira. Na ocasião, ela buscou o Centro de Artes Mestre Quincas, localizado na Vila Eduardo. Inicialmente, ela foi bem tratada, mas logo percebeu o machismo estrutural que permeava aquele ambiente encantador quando manifestou seu interesse em aprender a fazer esculturas.

O principal motivo dos impedimentos e das tentativas de silenciá-la para se tornar artesã foi o fato de ser mulher. Carina enfrentou desafios como ouvir que "isso não é coisa de mulher" e enfrentar situações como "aqui a gente só trabalha sem camisa", respondendo com firmeza. No entanto, um dos maiores obstáculos foi conseguir a matéria-prima para trabalhar, pois como mulher, não era convidada a ir coletar madeira, uma tarefa que apenas homens podiam realizar.

Com frequência, a matéria-prima era escassa, então Carina, sendo pobre, da periferia e mãe, viu-se obrigada a coletar os mínimos pedaços de madeira descartados pelos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

mestres do centro de artes, sendo apelidada de "Urubu" por anos até que um episódio policial a fez parar.

Desde o início de sua jornada, Carina sempre se preocupou com a preservação do meio ambiente, coletando árvores derrubadas em Juazeiro e Petrolina, restos de fogueiras nos períodos juninos e sobras de madeira nobre em madeiras. Suas esculturas nunca foram iguais umas às outras devido à escassez de matéria-prima, o que não era do seu interesse, pois como artista, ela se inspirava na arte ambiental e explorava as implicações ambientais de suas obras.

Em 2006, Carina se apropriou de um símbolo do Vale do São Francisco, a Carranca, adicionando seios como forma de representar a força e coragem das mulheres em tempos sombrios, desafiando a misoginia, a violência e o machismo. Em 2020, ela defendeu seu Trabalho de Conclusão de Curso em Artes Visuais na Universidade Federal do Vale do São Francisco, em 2022 foi aprovada em primeiro lugar no mestrado em Artes Visuais da Universidade Federal de Pernambuco. Carina continua sua jornada como escultora, recebendo inúmeras moções honrosas, premiações e expondo em diversas cidades do país.

Carina Lacerda procura passar seu conhecimento para as futuras gerações através do Vetor Cultural, um ateliê fundado por ela no bairro Antônio Casimiro, onde oferece oficinas de esculturas para mulheres, comunidade LGBTQIA, residentes nos bairros da periferia de Petrolina e também para comunidades quilombolas.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

erf

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024
Vereador Gilmar Santos
Votação: 19 x 0
Data: 29/02/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Presidente
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0005/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA CARINA KARLA LACERDA ALMEIDA

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora CARINA KARLA LACERDA ALMEIDA, natural da cidade de Araripina/PE, pelos relevantes serviços prestados a vida artística, cultural e ao artesanato petrolinense.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0005/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA CARINA KARLA LACERDA ALMEIDA

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora CARINA KARLA LACERDA ALMEIDA, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO